

*13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

- . Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

- . Escola Básica 1 de Gesteira

- Agradecimento

Ponto 4. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORTIVOS

- . Polidesportivo de Paleão - Freg. de Soure

- Arranjos Exteriores

- . Adjudicação

Ponto 5. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONST./REP./AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

- . Requalificação do Bar Finisterra

- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 6. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

- . Zona Adjacente à Extensão de Saúde de Samuel

- Escolha do Procedimento Prévio

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012**

Ponto 7. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
- . Casais das Camarinheiras - Freg. Samuel
  - Adjudicação

Ponto 8. **RECURSOS HUMANOS**

- . Programa Alternativo de Educação e Socialização (PAES)
- . CPCJ de Soure
  - Acordo de Cooperação

Ponto 9. **RLCTM - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS  
MUNICIPAIS**

- . II Roteiro Comercial e Gastronómico de Soure
  - . Associação Empresarial de Soure
- 9.1. - Ocupação de Espaço Público
- 9.2. - Isenção do Pagamento de Taxas

Ponto 10. **LINHAS ESTRATÉGICAS PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**

- 10.1. Gabinete do Ministério da Justiça
  - Comunicado
- 10.2. Associação Nacional de Municípios Portugueses
  - 10.2.1. - Resolução
  - 10.2.2. - Sugestão

Ponto 11. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09*

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012**

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

Estiveram ausentes, a Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno, e o Senhor Vereador, Américo Nogueira, ambos por motivo de gozo de férias.

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando a(s) seguinte(s) informação(ões):

**\* DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

Fomos informados que, na próxima época Desportiva, o Futebol Clube da Vinha da Rainha poderá vir a disputar a 3.<sup>a</sup> Divisão Nacional.

**\* URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca - Bacosos... nesta altura, mesmo que porventura subsistam pequenos pormenores por concluir, que estão a ser resolvidos, não devemos continuar a não permitir que as pessoas possam fruir do circuito pedonal, da ciclovia, enfim das múltiplas e diversas respostas que este investimento virá dar... tudo aponta para que até final de Agosto, ou durante o mês de Setembro, com ou sem inauguração, se proceda à abertura ao público...

- No dia 8 de Julho, a convite da Comissão da Capela de S. Sebastião - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia das Degraças, assisti à Eucaristia Dominical e presidi à Inauguração da Reabilitação profunda da Igreja Local... De seguida, conjuntamente com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Degraças e com a colaboração do Senhor Reverendo Pároco local, procedemos à Bênção Formal da Nova Casa Mortuária... simbolicamente, procedemos também à Inauguração Formal de um significativo investimento que teve a ver com a correcção do Troço da EN 348, entre os Km.s 21.1 e 23...

**\* COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

Limpeza de Bermas... as ervas crescem de uma forma quase inacreditável... A verdade é que tem sido possível, mesmo neste período difícil, quer por parte dos serviços da Câmara Municipal, quer das Juntas de Freguesia, um significativo “combate àquele crescimento selvagem”... Quer os Serviços da Câmara, quer as Juntas de Freguesia, apesar de tudo, estão a fazer o trabalho possível e o impossível...

### ***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de Julho de 2012***

#### **\* REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO**

Recebemos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses um ofício em que nos informam ter solicitado uma audiência ao Senhor Primeiro Ministro... isto, na sequência de uma Resolução do Conselho de Ministros em que o Governo se propõe desenvolver um estudo relativo à Reorganização Administrativa do Estado...

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “no dia 30 de Junho, estive presente, em representação do Senhor Presidente da Câmara, nas Matas, num convívio promovido pelos moradores. Tratou-se de uma festa simples, mas com um significado social importante, uma forma das pessoas conviverem, comunicarem e partilharem.

No dia 1 de Julho, também no âmbito das Festas Populares, estive presente, em representação do Senhor Presidente de Câmara, no Casal das Brancas.

No dia 15 de Julho, no âmbito desportivo, o Núcleo Desportivo do Centro Social do Sobral promoveu um Torneio 24 horas de Futsal. Estive presente na final e, posteriormente, na entrega de prémios. Os responsáveis pela realização desta iniciativa transmitiram-me que foi um Torneio que mobilizou muitas equipas, muito público, considerando que foi um êxito. Também agradeceram a colaboração da Câmara Municipal, realçando que sem o apoio do Município seria muito difícil a realização destes eventos.

Para finalizar, no âmbito da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Soure (CPCJ), realizou-se ontem uma reunião da Comissão Alargada, da qual constavam da Ordem de trabalhos vários pontos, sendo o principal a informação semestral de todos os processos. Houve também a formalização da eleição de um representante de uma IPSS, ficando o Presidente do Centro Social de Alfarelos como representante na Comissão Restrita. A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Soure está a desenvolver um bom trabalho, com muito rigor e sentido de responsabilidade na Defesa das Crianças e Jovens em Risco do nosso Concelho.

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “no dia 15 de Julho, representei o Senhor Presidente de Câmara, na Freguesia da Vinha da Rainha, num evento realizado pelo Grupo de Teatro Parras da Vinha, que é uma Secção da IPSS - Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Vinha da Rainha. Esta é a terceira peça que estreiam, mas mostra um trabalho com alguma qualidade. Foi nesta apresentação pública que foi dito, pelos responsáveis da Secção de Teatro, que agradeciam a Política Municipal de Apoio à Cultura, que faz com que estes grupos

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012**

possam ter uma actividade regular, e que com essa actividade regular, tragam para o público peças de teatro que, por ter alguma evocação histórica, reflectem o que é o nosso quotidiano. Esta forma de cultura faz com que as salas de Teatro do Concelho de Soure estejam cheias, como foi o caso. Queria realçar também o apoio que o Município continua a dar, quer à Cultura, à Acção Social e ao Desporto...”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----*

**Ponto 3. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO  
. Escola Básica 1 de Gesteira  
- Agradecimento**

*Foi tomado conhecimento.-----*

**Ponto 4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES  
. CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORTIVOS  
. Polidesportivo de Paleão - Freg. de Soure  
- Arranjos Exteriores  
. Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto:** DESPORTO E TEMPOS LIVRES  
CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORTIVOS  
POLIDESPORTIVO DE PALEÃO – FREG. DE SOURE  
ARRANJOS EXTERIORES  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 31.05.2012, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012**

Foram apresentadas as propostas seguintes:

| EMPRESA  | VALOR       | PRAZO   |
|--|-------------|---------|
| GADANHA PAVIMENTOS, LDª                              | 25.591,62 € | 30 DIAS |
| AMPLIREFLEX – ENGENHARIA, AMBIENTE E CONSTRUÇÃO, LDª | 26.275,02 € | 30 DIAS |

Tendo em conta que a empresa que apresenta o preço mais baixo respondeu ao solicitado, sendo esse valor inferior ao preço base, (26.278,24 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa Gadanha Pavimentos, Ldª.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **GADANHA PAVIMENTOS, LDª**;
2. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **25.591,62 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
16.07.2012

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 5. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**  
  . CONST./REP./AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  
  . **Requalificação do Bar Finisterra**  
    - Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012**

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO  
URBANIZAÇÃO E URBANISMO – CONST./ REP./ AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  
REQUALIFICAÇÃO DO BAR FINISTERRA  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o **preço base** é de **19.600,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem, em parte, dotação no orçamento para o presente ano de 2012 pela rubrica **03.01.07.01.03.07** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2012/101**.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- **Parqueadora Sourense – Comércio de Pavimento, Tintas e Vernizes, Lda**

**4. JÚRI**

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri – cf. n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
17.07.2012

e

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO  
Urbanização e Urbanismo  
Const./ Rep./ Ampliação Edifícios Municipais  
Requalificação no Bar Finisterra

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual da zona a intervir no local supracitado.

## ***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de Julho de 2012***

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **19.600,00 € + IVA**.

Deste modo, propõe-se a instalação de um sistema de ventilação mecânica, para extração da humidade excessiva existente no local, bem como alguns trabalhos de melhoramento referidos no caderno de encargos (em anexo).

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite à seguinte empresa:

1. Parquadora Sourense, Lda.

À consideração superior,  
O Técnico  
(Mauro Alegre, Eng.)  
17.07.2012

Parecer:  
Concordo.  
À consideração Superior  
2012.07.12  
(Mário Monteiro, Eng.º - Chefe de Divisão de Obras Publicas e Municipais)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----*

### **Ponto 6. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS . Zona Adjacente à Extensão de Saúde de Samuel - Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA ZONA ADJACENTE À EXTENSÃO DE SAÚDE DE SAMUEL  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

#### **1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o **preço base** é de **6.594,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2012 pela rubrica **03.01.07.01.04.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2012/104**.



**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012**

**2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

- **Gadanha Pavimentos, Lda**

**4. JÚRI**

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri – cf. n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
17.07.2012

e

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO  
Urbanização e Urbanismo  
Construção de Passeios na zona adjacente à Extensão de Saúde de Samuel

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual da zona a intervencionar no local supracitado.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **6.594,00 € + IVA**.

Deste modo, propõe-se a construção de passeios em calçada grossa de cubos em granito, de acordo com o projeto em anexo.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite à seguinte empresa:

1. Gadanha Pavimentos, Lda.

À consideração superior,  
O Técnico  
(Mauro Alegre, Eng.)  
10.07.2012

Parecer:  
Concordo.  
À consideração Superior  
2012.07.12  
(Mário Monteiro, Eng.º - Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.*-----

**Ponto 7. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012**

. NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO  
. Casais das Camarinheiras - Freg. Samuel  
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **ABAST. PÚBLICO /ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
ÁGUA – NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO  
NOVA CAPTAÇÃO NOS CASAIS DAS CAMARINHEIRAS  
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de 31.05.2012, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

| EMPRESA                                       | VALOR       | PRAZO   |
|---|-------------|---------|
| SONDALIS – CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LD <sup>a</sup> | 62.460,72 € | 90 DIAS |

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta não é superior ao preço base, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Sondalis – Captações de Água, Ld<sup>a</sup>**.

É obrigatória a redução do contrato a escrito, uma vez que a mesma não se encontra dispensada – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Sondalis – Captações de Água, Ld<sup>a</sup>**;
3. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **62.460,72 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão O.P.M.

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012**

(Mário Monteiro, Eng.º)  
28.06.2012

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**Ponto 8. RECURSOS HUMANOS**

- . Programa Alternativo de Educação e Socialização (PAES)
- . CPCJ de Soure
  - Acordo de Cooperação

Foi presente a seguinte Proposta:

**Assunto: RECURSOS HUMANOS**  
**PROGRAMA ALTERNATIVO DE EDUCAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO (PAES)**  
**CPCJ DE SOURE**  
**- Acordo de Cooperação**

A comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Soure (CPCJ) propôs à Câmara Municipal a celebração de mais um **ACORDO DE COOPERAÇÃO** que visa proporcionar a **um jovem** em situação de retenção, mas abrangido pela escolaridade obrigatória, uma resposta educativa adequada às suas necessidades. Esta resposta passa, entre outras acções, pela integração dos jovens em actividades desenvolvidas em contexto real de trabalho.

Este aluno cumpre um *Programa Alternativo de Educação e Socialização (PAES)*, elaborado pela CPCJ. De acordo com este Programa, o aluno realiza actividades em contexto real de trabalho nas Oficinas do Município, **de 09 de Julho de 2012 até ao início do Ano Lectivo 2012/2013**, em regime de voluntariado, nas férias Escolares.

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a subscrição do Acordo de Cooperação em anexo, com a CPCJ, o qual não constitui para a Autarquia qualquer tipo de encargo.

A Vereadora\*  
(Ana Maria Treno, Dra.)  
06.07.2012

\* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do presente Acordo de Cooperação.*-----

**Ponto 9. RLCTM - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS  
MUNICIPAIS**

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012**

**. II Roteiro Comercial e Gastronómico de Soure  
. Associação Empresarial de Soure**

**9.1. - Ocupação de Espaço Público**

Foi presente a seguinte informação:

**assunto:** Pedido de licença para ocupação do espaço público

**processo:** 12 /2012/9097

**requerente:** Associação Empresarial Soure

**local:** Soure

Sugere-se que seja deferido o pedido de ocupação da via pública.

Maria José Carvalhão – Eng<sup>a</sup>  
Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento  
17.07.2012

Despacho:  
Defiro de Acordo  
Com a informação da Sr.<sup>a</sup> Chefe de Divisão.  
(Vice-Presidente, Dr. Santos Mota)\*  
17.07.2012

\* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Despachos de 03.011.2009 e de 06.11.2009

*Foi tomado conhecimento.*-----

**9.2. - Isenção do Pagamento de Taxas**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO  
MUNICÍPIO DE SOURE**

- Ocupação do espaço público
- II Roteiro Comercial e Gastronómico de Soure
  - \* Autorização para ocupar o espaço público com palco, esplanadas, expositores, gincana e exposição de viaturas
  - \* Isenção de taxas

A Associação Empresarial de Soure solicitou autorização para ocupar várias ruas e praças da Vila de Soure, com um palco, esplanadas, expositores, gincana e exposição de viaturas clássicas.  
A licença de ocupação de espaço público, após a devida análise, foi deferida por despacho do Sr. Vereador, Dr. Santos Mota, em 17 de Julho de 2012.

### ***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 19 de Julho de 2012***

Solicita também a isenção das respectivas taxas.

O valor da taxa a cobrar seria de 6.976,50€.

Tendo em conta a informação jurídica em anexo, ao abrigo do artigo 26º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, poderá ser concedida a isenção de taxas devidas pela ocupação do espaço público.

Assim, sugere-se ainda que, dado tratar-se de uma iniciativa com impacto cultural, económico e social, se possa equacionar a aprovação da isenção solicitada.

À Consideração Superior

Maria José Carvalhão – Engª Civil  
Chefe de Divisão O.P.U.  
17 de Julho de 2012

e

**assunto:** Pedido de licença para ocupação do espaço público

**processo:** 9097/2012

**requerente:** Associação Empresarial Soure

**local:** Soure

#### **Assunto: Isenção de Taxas**

Relativamente à questão colocada sob análise jurídica somos a informar o seguinte:

Através do requerimento referido em epígrafe, vem, a Associação Empresarial do Município de Soure, solicitar a isenção de taxas devidas pelo licenciamento da ocupação do espaço público no âmbito do “II Roteiro Comercial e Gastronómico de Soure”.

A matéria das isenções subjectivas das taxas municipais, encontra-se regulada no artigo 25.º e 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure (RLCTM).

No presente caso o requerente é uma Associação Empresarial, ou seja uma pessoa colectiva de direito privado mas que não se insere no grupo das entidades, passíveis de isenção do pagamento de taxas, previstas no artigo 25.º do RLCTM.

No entanto, para além das isenções e entidades, referidas no supra mencionado artigo 25.º, prevê o artigo 26.º do RLCTM a possibilidade de concessão de outras isenções totais ou parciais, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal.

**Em face do exposto somos de parecer que:**

**Ao abrigo do artigo 26.º do RLCTM poderá ser concedida, à Associação Empresarial de Soure, a isenção de taxas devidas pelo licenciamento da ocupação do espaço público no âmbito do “II Roteiro Comercial e Gastronómico de Soure”, desde que por deliberação fundamentada da Câmara Municipal.**

17 de Julho de 2012  
À consideração superior,  
(Edgar J. Domingues, Dr.)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Isenção de Taxas, dado tratar-se de uma iniciativa com significativo Impacto Cultural, Económico e Social.-----*

**Ponto 10. LINHAS ESTRATÉGICAS PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012**

**10.1. Gabinete do Ministério da Justiça  
- Comunicado**

O Senhor Presidente referiu que: “no dia 13 de Julho, eu próprio, conjuntamente com o Senhor Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados na Comarca de Soure, o Dr. Alves de Carvalho, estivemos presentes numa reunião na Sede da Ordem dos Advogados, em Lisboa... nela também participaram os Presidentes de Câmaras dos Municípios onde estas Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária perspectivam o Encerramento dos Tribunais ou passagem a Extensões... também os Presidentes de Câmara dos Municípios que, de acordo com esta proposta, poderão perder os Tribunais Genéricos... nessa reunião, sob proposta do Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, foi aprovado o seguinte: propor à Senhora Ministra da Justiça a criação de uma Comissão mista que integrasse representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses, da Ordem dos Advogados e do Ministério da Justiça... que essa Comissão, estudando caso a caso, apresentasse uma proposta de alteração, quer ao Ensaio, quer às Linhas Estratégicas... Essa proposta foi aprovada por unanimidade... De qualquer forma, paralela e cumulativamente, combinei com o Dr. Alves de Carvalho, uma reunião para articularmos uma reacção às Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária... A Ordem dos Advogados da Comarca de Soure “dirá” uma coisa, a Câmara Municipal aprovará outra... assim, a proposta de reacção às Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária deverá ser apreciada e aprovada na próxima reunião de Câmara... depois, será enviada ao Ministério da Justiça, até final do corrente mês de Julho...”

O que está aqui em causa é dar resposta a um comunicado do Ministério da Justiça que nos solicita para, até final de Julho, procedermos ao envio de eventuais contributos... Nós iremos enviar, neste prazo, um “contributo” e a Ordem dos Advogados da Comarca de Soure enviará outro...”

*Foi tomado conhecimento.*-----

**10.2. Associação Nacional de Municípios Portugueses  
10.2.1. - Resolução**

*13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 19 de Julho de 2012*

*Foi tomado conhecimento.-----*

10.2.2. - Sugestão

*Foi tomado conhecimento.-----*